



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 311bc1e2-5f00-47b5-80d4-720589b73e17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023**

ITEM 50

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



ITEM Nº 50 DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DE EXSTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64)

DECRETO	DATA	FONTE	PERÍODO DA APURAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO
140/2023	12/09/2023	1.715.000	01/01/2023 A 31/07/2023	0,00	1.022.828,40	1.022.828,40	1.022.828,40	0,00
140/2023	12/09/2023	1.716.000	01/01/2023 A 31/07/2023	0,00	414.333,89	414.333,89	414.333,89	0,00
				TOTAL	1.437.162,29	1.437.162,29	1.437.162,29	0,00

Descrição das Fontes de Recursos

Fonte nº 65 - 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – (Art. 5º - Audiovisual)

Fonte nº 66 - 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – (Art. 8º - Demais Setores da Cultura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 140 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do artigo 1º da Lei Municipal nº 967, de 12 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar especial na importância de R\$ 1.437.162,29 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), para custear as despesas com a produção audiovisual e demais setores da cultura, nas seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundos Municipais
Unidade Orçamentária: 3015 - Fundação de Cultura

Classificação Funcional Programática	Ação	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte
13.392.1077.2.443	Apoio à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	100.000,00	65
		3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	159.333,89	65
		3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00	65
		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	65
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	65
		3.3.90.49 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	65
13.392.1077.2.444	Apoio à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	150.000,00	66
		3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	552.828,40	66
		3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	150.000,00	66
		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	66
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	66
		3.3.90.49 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	66
Total			1.437.162,29	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto, são oriundos de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, e apurada na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminados nos Anexo I e II deste decreto.

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe-PE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ANEXO I

DECRETO Nº 140 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, no período de janeiro a julho do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pela União, oriundas da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, Fonte nº 65 – 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – (Art. 5º - Audiovisual), no valor de R\$ 1.022.828,40 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de julho de 2023.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 3015 - Fundação de Cultura
 Fonte: 65-1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) – (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
1.7.1.9.99.0.1.04 – Transferências da União Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 (Art. 5º - Audiovisual)	0,00	1.022.828,40	1.022.828,40
TOTAL	0,00	1.022.828,40	1.022.828,40
(D) Créditos Extraordinários			0,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.022.828,40
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			1.022.828,40
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal, e estão disponíveis na Conta Corrente nº 57.665-4 da instituição financeira Banco do Brasil S/A.

Camaragibe/PE, 12 de setembro de 2023.

NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe-PE



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGE ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 311bc1e2-5100-47b5-80d4-720589b73e17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ANEXO II

DECRETO Nº 140 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, no período de janeiro a julho do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pela União, oriundas da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, Fonte nº 66 - 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – (**Art. 8º - Demais Setores da Cultura**), no valor de 414.333,89 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de julho de 2023.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 3015 - Fundação de Cultura

Fonte: 66-1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) – (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
1.7.1.9.99.0.1.05 – Transferências da União Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 (Art. 8º - Demais Setores da Cultura)	0,00	414.333,89	414.333,89
TOTAL	0,00	414.333,89	414.333,89
(D) Créditos Extraordinários			0,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			414.333,89
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			414.333,89
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal, e estão disponíveis na Conta Corrente nº 57.666-2 da instituição financeira Banco do Brasil S/A.

Camaragibe/PE, 12 de setembro de 2023.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe-PE





ITEM Nº 50 DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DE EXSTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE	DECRETO	DATA	PERÍODO DA APURAÇÃO	SUPERÁVIT DISPONÍVEL	SUPERÁVIT UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO
1.661.0000	54/2023	20/04/2023	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022	3.470.722,76	2.543.000,00	927.722,76
TOTAL				3.470.722,76	2.543.000,00	927.722,76

Descrição das Fontes de Recursos

Fonte nº 26 - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)



Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 54 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso I do artigo 7º da Lei Municipal, nº 948 de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA:

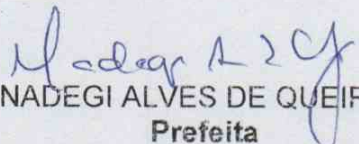
Art. 1º Fica aberto, ao orçamento vigente, crédito suplementar na importância de R\$ 2.543.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe	
Órgão orçamentário:	2000 - PODER EXECUTIVO	
Unidade orçamentária:	2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.144 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria	
Despesa 1050 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Valor (R\$)
Fonte de recurso: 26 - 1.691.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)		2.543.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso I do artigo 7º da Lei Municipal nº 948 de 30 de dezembro de 2022, discriminado no Anexo 01 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023.

Camaragibe/PE, 20 de abril de 2023.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita





Estado de Pernambuco

ANEXO 01
DECRETO Nº 54 DE 20 DE ABRIL DE 2023
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos vinculados a Assistência Social, no valor de R\$ 3.470.722,76 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 7, da Lei Municipal nº 748, de 30 de dezembro de 2022, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

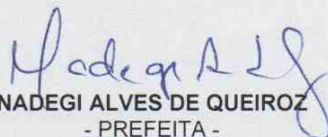
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal de Camaragibe	
Fonte: Recursos Vinculados a Assistência Social	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	3.470.722,76
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.543.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.543.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	927.722,76

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministerios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 3.470.722,76 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente aos Recursos da Assistência Social, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 20 de abril de 2023.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
- PREFEITA -

